



ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará. Em 24 de Janeiro de 2022, às 09 horas, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Mônica Porto Souza e Maria Regina Santana Rocha para deliberar sobre o Processo Administrativo 002/2022, de Dispensa de Licitação nº 002/2022. **Objeto:** contratação empresa prestadora de serviços de software de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento de geração do e-contas do tcm/pa, e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública do Poder Legislativo até 31/12/2022. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Tesouraria e autorização do Sr. Presidente da Câmara e de conformidade com o Parecer Jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – Cep. 60.055-210, sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. Representado neste ato pelo seu bastante procurador **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5692358 – SSP/PA e inscrita no CPF nº 006.319.252-79, residente e na Av. Ceará, nº 15, apto. 103 Bairro São Braz em Belém-Pa, CEP: 66.070-080 Belém-Pa. Tem poderes para representa-la junto a Câmara Municipal de Rondon do Pará. Pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.460,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais). Sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Fevereiro de 2022, até 31 de Dezembro de 2022. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente. Possui fundamentação legal, constante no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente CPL

MÔNICA PORTO SOUZA
Secretaria

MARIA REGINA SANTANA ROCHA
Membro